

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

**EDITAL n. 77/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1422155-31.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000208/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.003.989-2026, excluir Emilio Trigueiro da Silva, inscrição 4300003399, do Concurso Público, em razão da revogação da liminar anteriormente concedida, tornando sem efeito o Edital n. 43/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.043, de 9 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 78/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1421466-84.2025.8.12.0000 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000222/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.004.141-2026, excluir Rodrigo Oshiro, inscrição 4300000395, do Concurso Público, em decorrência da denegação da segurança e, conseqüentemente, a revogação da liminar, tornando sem efeito o Edital n. 44/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.043, de 9 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública